



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 209/2017** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 697009**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição e Instalação de Câmaras Conservadoras de Vacinas incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução do objeto contratado.** Aos 12 dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de dezembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o item 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de dezembro de 2017. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Referente ao **ITEM 2 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5, **CONVOCADA** a encaminhar a proposta e documentação de habilitação (habilitação complementar, uma vez que, já apresentou a habilitação para o item 1) de acordo com o disposto nos subitens 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, impreterivelmente, ao Pregoeiro, no endereço indicado no subitem 1.10, ou seja, **até o dia 18 de dezembro de 2017**, preferencialmente até dia 15/12/2017. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2017, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1338851** e o código CRC **3D4A94E5**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.055509-7

1338851v5

1338851v5